



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARAGOMINAS**

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 31 de janeiro de 2024.

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023